

**COMUNICADO**

O Diretor-Presidente em exercício da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria e considerando a orientação disposta no Decreto Estadual nº 64.936/2020, comunica que, até junho de 2020, todas as novas aquisições, contratações e aditivos a contratos existentes, independente do valor envolvido, deverão ser previamente aprovados pelo Diretor da área solicitante e por esta Presidência.

A data de vigência da alteração é a partir de 15/04/2020.

**Marcio Rea**  
Diretor-Presidente  
em Exercício